



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

036/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCO AURÉLIO MARTINS, Pesquisador Titular em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, para participar da 1ª Reunião do Consórcio TIMER e Conferência em Instituição colaboradora inglesa (William Harvey Institute), em Bruxelas, na Bélgica e logo em seguida Londres, na Inglaterra, no período de 20 a 28 de janeiro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000515/2011-44).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 17/01/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

17/01/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.